

Mãe D'Água-PB, 16 de maio de 2019.		Contém 02 (duas) páginas	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, por meio da comissão eleitoral representado neste ato pelo presidente José Elinaldo da Silva Oliveira, no gozo das suas atribuições legais, em cumprimento ao item **10.1** do edital **001/2019** das eleições unificadas para o conselho tutelar, torna público a lista dos nomes dos candidatos inscritos.

Em observância ao **anexo I do Edital 001/2019**, o prazo para os candidatos e qualquer cidadão analisarem os documentos referidos no item **8.3** do edital **001/2019** e apresentarem eventuais impugnações

INSCRIÇÃO	NOME
001/2019	LUIZA ALMEIDA DA SILVA
002/2019	VANDERLÉIA DE MENDONÇA SANTANA
003/2019	ALDA DE SOUZA LUSTOSA CAMPOS
004/2019	MIZAEL DE LUCENA FERREIRA
005/2019	LUCIENE HIPÓLITO DA SILVA
006/2019	MARINALVA CAMBOIM FÉLIX
007/2019	VILMÁRIA ALVES DE OLIVEIRA
008/2019	RICARDO LUSTOSA MONTEIRO
009/2019	VALQUÍRIA ALVES DE SOUZA
010/2019	GILDERLEY LUCENA HIPÓLITO
011/2019	NÁDIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA
012/2019	RUTÊNIO MARTINS LUCENA
013/2019	JÚLIO CÉZAR ARAÚJO DANTAS

no prazo de **03 (três)** dias úteis após a publicação da lista de inscritos.  
**Lista dos candidatos inscritos para o processo de escolha para as Eleições unificada para o cargo de conselheiro tutelar para o quadriênio 2020/2023.**

Publique-se em,

Mãe D'Água - PB, 16 de Maio de 2019

**José Elinaldo da Silva Oliveira**  
Presidente do CMDCA

## LICITAÇÃO

### PORTARIA PMMD/GP Nº 030/2019

NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA – PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE**, considerando:

Que a pregoeira precisou se ausentar e o suplente não estava à disposição.

**Art.1º. CONSTITUIR**, a **Comissão Especial de Pregão**, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, especialmente formada para conduzir o procedimento licitatório para aquisição parcelada de material gráfico destinado as atividades administrativas e demais programas do município, ante as condições estabelecidas no Anexo I e Edital:

1. Silvania Soares da Silva – Pregoeira – Servidora Pública – (Comissionado)
2. Keylla Araújo Soares – Equipe de Apoio - (cargo comissionado)
3. Maria Albetânia Martins - Servidora Pública - (Cargo Comissionado)

1º Em suas ausências ou impedimentos, a Pregoeira será substituído pelos demais titulares, observada a vinculação efetiva para com a Instituição.

**Art. 2º** Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela referida Pregoeira e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 3º** Comissão Especial de Pregão ora constituída será integrada pelos membros acima discriminados, que prestarão serviços neste município nos dias designados.

**Art. 4º** Esta Comissão terá prazo de vigência até a conclusão do processo citado no art. 1º, extinguindo-se com a Homologação do processo.

**Art. 5º** A designação dos integrantes da Comissão Especial de Licitação será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades de exercício.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, 16 de maio de 2019.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



**GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**